



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -
ES, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Leandro Santos das Dores inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Procuradora Dra. Rosana Júlia Binda, Bianca Vial Coelho Nossa, Glícia Pariz Mozer e Alexandre Gonçalves Marques para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Secretário: Altiane Blandino dos Santos (presente!), Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Benedito Berto Ribeiro dos Santos (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!), Leandro Santos das Dores (presente!), Ramony Repeker Daher (presente!), Rosiene Santos Lima (presente!), Waldir Paixão Graciano (presente!).** **Presidente:** Havendo o número legal de Vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 2ª (segunda) Sessão Ordinária, do 1º(primeiro) Período Legislativo da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo a leitura bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente:** Solicita o Sr. Secretário a leitura da Pauta. Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque faz Requerimento Verbal solicitando a presença do Secretário de Saúde. **Presidente:** solicita que seja feito o Requerimento por escrito. Sessão suspensa por 2 (dois) minutos. Reaberta a Sessão, solicita ao Secretário a verificação de Quórum. **Secretário: Altiane Blandino dos Santos (presente!), Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

(presente!), Benedito Berto Ribeiro dos Santos (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!), Leandro Santos das Dores (presente!), Ramony Repeker Daher (presente!), Rosiene Santos Lima (presente!), Waldir Paixão Graciano (presente!). Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque pede a retirada do Requerimento Verbal. **Presidente:** Solicita a Procuradora Dra. Rosana Júlia Binda, que faça o parecer diante da tribuna, referente ao Requerimento do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. **Presidente:** Solicita o Sr. Secretário a leitura da Pauta. **Secretário: P A U T A 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2025 SEDE PARA ENCAMINHAMENTO:** 1)- Projeto de Lei nº 08/2025 que “Dispõe sobre a concessão do benefício Kit Pescador no Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 2)- Projeto de Lei nº 09/2025 que “Dispõe sobre a Criação do Calendário Esportivo Anual do Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 3)- Projeto de Lei nº 10/2025 que “Dispõe sobre a Criação do Programa de Proteção à saúde bucal das pessoas com transtorno do espectro autismo dá outras Providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 4) - Projeto de Lei nº 12/2025 que “Dispõe sobre a criação da Casa Lar do Idoso “Glicéria Daher” no Município de Conceição da Barra-ES, de autoria da Vereadora Ramony Repeker Daher. 5)- Projeto de Lei nº 13/2025 que “Autoriza os restaurantes e estabelecimentos congêneres a obter pescado fresco diretamente dos pescadores artesanais e aquicultores e dá outras Providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 6)- Projeto de Lei nº 14/2025 “Cria programa de reciclagem de entulhos da construção civil e demolição do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 7)- Projeto de lei nº 015/2024 que “Institui a Semana Municipal da Saúde na Zona Rural e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 08)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal: 8.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra(ES), determine a Secretaria Municipal de

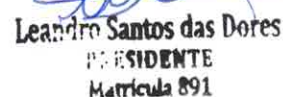
Leandro Paranaguá Albuquerque

Leandro Santos das Dores
Presidente
Matrícula 891

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos, que faça o projeto arquitetônico e realize a construção de uma Unidade de Saúde da Família(USF), no Bairro Santo Amaro, para atender a população, não só do Bairro Santo Amaro, mas também dos bairros São José , Marcílio Dias I e Marcílio Dias II, nesta cidade de Conceição da Barra-ES. 8.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, que forneça aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), contendo uniforme completo, bolsa, camisa, calça, luva, sapato, material de escritório e bicicleta, insumos necessários à segurança do trabalhador. A indicação do tipo de EPI leva em consideração os riscos inerentes a cada uma das atividades desenvolvidas. 8.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração da Avenida Armindo Santos, no Bairro Santana (Santana Velha), no trecho entre o Bairro Boa Esperança e o Trevo de acesso à Itaúnas, com patrolamento, aterro, compactação e nivelamento do solo, bem como a capina, haja vista que aquele trecho da via pública encontra-se em péssimas condições, com muitos buracos e invadida pelo mato. 8.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, que forneça aos Agentes de Comunitários de Saúde (ACS), os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), contendo uniforme completo, bolsa, camisa, calça, luva, sapato, material de escritório e bicicleta, insumos necessários à segurança do trabalhador. 8.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração do calçamento e colocação de meios-fios em diversos pontos da Av. 17 de Abril – na margem do mangue –,entre o Bairro Vila dos Pescadores e o Bairro Chácara Catita, nesta cidade de Conceição da Barra – ES, haja vista que o calçamento apresenta afundamento ocasionado pela ação da água das chuvas e pela própria Prefeitura com o uso de máquinas ao retirar lixo e entulho descartados pelos moradores. 8.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça o rebaixamento, bem como a instalação de placas


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891



indicativas dos quebra-molas instalados ao longo Avenida Anízio Kock da Cunha, na Sede do município de Conceição da Barra-ES, cuja altura estão fora dos padrões do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o que tem dificultado a trafegabilidade e acarretado prejuízos, danificando a suspensão e funilaria de veículos. 8.7)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Educação, que seja concedido um recesso escolar de 15 dias aos professores da Rede Municipal de Ensino no período das férias escolares do mês de julho, em todas as escolas da rede pública do município de Conceição da Barra-ES 8.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça com a máxima urgência, o patrolamento da estrada rural entre as comunidades ribeirinhas de Porto Grande e Lage, neste município de Conceição da Barra-ES, que devido à falta de manutenção encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade. 8.9)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma Capela Mortuária no Bairro Santana, local onde os familiares possam velar seus entes queridos, haja vista que a única casa mortuária está localizada no Centro da cidade de Conceição da Barra-ES, a mais de 5 quilômetros de distância do Bairro Santana e dos bairros localizados em seu entorno. 8.10)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que disponibilize no Portal de Transparência, o Mapa de Zoneamento do município com a localização geográfica da Sede, distritos, bairros, assentamentos rurais e comunidades rurais. 8.11)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que sejam construídos uma praça e um playground com brinquedos para crianças, no local do antigo Campo de Areia – entre a Unidade de Saúde e a Quadra de Esportes –, no Bairro Floresta, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotada de piso intertravados de concreto, toda arborizada, com bancos e iluminada com luz de LED. 8.12)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a aquisição e instalação de painéis solares nos prédios da Prefeitura Municipal na Sede do município; Centro de Apoio Administrativo Anderson Kleber Da Silva, no Distrito de Braço do Rio; Unidades de Saúde; Unidades Escolares; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Ação Social; Cras Kilombola 'Negro Rugério', em Santana; Cras 'Wantuil Fonseca', no Bairro São Thiago; Cras 'Zenor dos Santos Martins', no Bairro Catita; Cras de Braço do Rio; Cras de Itaúnas; Casa da Acolhida, em Santana; e em outros imóveis da Rede Pública Municipal de Conceição da Barra – ES. 8.13)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Educação, que sejam instalados aparelhos de ar condicionado nas unidades escolares para climatização das salas de aulas, em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino da Sede e do interior do município de Conceição da Barra (ES). 8.14)- Que o Prefeito Municipal, determine ao secretário Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, Aroldo Francisco Paranaguá Neto, que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuada com urgência a troca do poste (foto em anexo) localizado na Rua Cely Duarte da Silva, no Bairro Guaxindiba, na Sede do município, em virtude de sua estrutura estar totalmente corroída e com as ferragens expostas, e que poderá cair a qualquer momento. 8.15)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), contate a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município para que faça a troca dos 12 postes de madeira por postes de concreto, bem como a transposição da rede elétrica de alta voltagem para a outra calçada da Avenida Atlântica, no Bairro Guaxindiba, na Sede do município, haja vista que estão com sua base comprometida e ameaçados pelo avanço mar que já destruiu imóveis e quase toda orla marítima do bairro. 8.16)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja implantada uma Praça Saudável, equipada com aparelhos de ginástica e com piso pavimentado com bloquetes intertravados, na praça próximo à rotatória, no final do Calçadão da Orla Marítima, no Bairro Bugia, na Sede do município de Conceição da Barra (ES). 9) - Proposições

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

apresentadas pela Vereadora Rosiene Santos Lima ao Poder Executivo Municipal: 9.1)- Solicitar a instalação e manutenção de postes em Braço do Rio. 10)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Santos das Dores, indicando ao Poder Executivo Municipal: 10.1)- Que se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuada a troca do poste localizado em frente ao nº 178, na Rua 22 de Novembro, no Bairro Nova Betânia, que está com sua base danificada e poderá cair, causando danos a veículos ou até morte de cidadãos. 10.2)- Que se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja instalado com urgência um poste com luminária de LED no beco entre a Rua São João e Rua 22 de Novembro, na Sede do município de Conceição da Barra-ES, e onde residem várias famílias que pagam a taxa de iluminação pública, mas não dispõem do benefício. 10.3)- Que se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja instalado com urgência os refletores para iluminação interna e restaurado o portão da Quadra de Esportes localizada no Bairro Floresta (Cohab II), na Sede do município de Conceição da Barra-ES 10.4)- Que se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja retirada as ferragens da estrutura da cobertura da Quadra de Esportes da EMEF João Bastos Bernardo Vieira, na Sede do município de Conceição da Barra, que desabou, e podem provocar algum acidente envolvendo alunos, educadores e funcionários daquela unidade de ensino. 10.5)- Que se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que envie esforços junto à empresa Viação Mar Aberto, concessionária do transporte coletivo de passageiros no município, que estenda a linha circular até o Bairro Areal para atender as cerca de 3.000 pessoas que residem naquele logradouro, uma vez que o ônibus faz o trajeto somente até o Bairro Novo Horizonte, e os cidadãos tem que caminhar 5 quilômetros para embarcar no coletivo. 10.6)- Que se

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuada a troca do poste de madeira por poste de concreto na Rua Manoel Gomes de Oliveira, no Bairro São José, na Sede do município. 10.7) -Que se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja feita a restauração do calçamento no cruzamento da Rua Placidina Aguirre da Silva com a Rua São João, no Bairro Nova Betânia, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, que está com bloquetes soltos, dificultando a passagem de veículos, motos e ciclistas, naquele local. 10.8) -Que o Prefeito Municipal se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que sejam construídos banheiros – masculino e feminino –, dotado com toda infraestrutura como vaso sanitário, pia e chuveiro elétrico, para uso exclusivo dos funcionários e funcionárias do Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizado na Sede do município de Conceição da Barra – ES. 10.9) -Que o Prefeito Municipal se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja feita a reforma da Lavanderia do Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizada nos fundos daquela unidade hospitalar, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. 10.10)- Que o Prefeito Municipal se digne determinar ao secretário Municipal de Saúde, Idelfonso Suldini Resende, que sejam contratados médicos nas especialidades de Pediatria e Ortopedia para atendimento à população no Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizado na Rua Ítalo Benso, nº 735, Centro, na Sede do município de Conceição da Barra – ES 11)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque, indicando ao Poder Executivo Municipal: 11.1)- Indico a construção do mercado de peixes do Município de Conceição da Barra; 11.2)-Indico o término da Obra do Porto do Cajueiro de contenção e calçamento e melhorias na rampa de acesso; 11.3)- Construção de uma Rotatória; 11.4)- Contratação de médicos pediatras para atender em todos os Postos de Saúde do Município; 11.5)- A instalação de

Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

câmeras de videomonitoramento no balneário da prainha do bairro Santo Amaro; 11.6)- Revitalização do gramado do campo de futebol fixação do alambrado de proteção, instalação de iluminação e construção e vestuário, na Comunidade Meleiras; 12)- Proposições apresentada pelo Vereador André Claudino Alves, indicando ao Poder Executivo Municipal: 12.1)- Que seja executado o patrolamento das ruas da extensão do Bairro Pinheiros neste Município; 12.2)- Que seja executado o calçamento das ruas da extensão do Bairro Pinheiros neste Município; 12.3)-Que seja realizada a reforma do prédio da escola João Ferreira Araújo no Bairro Pinheiros neste Município; bem como, a ampliação da área externa e aquisição de um parquinho. 12.4)- Que seja realizada a reforma do prédio da escola das Palmeiras na comunidade das Palmeiras neste Município, bem como, a aquisição de mesas, cadeiras, parquinho, instalação de WI-Fi, e melhorias no abastecimento de água da referida escola; 13)- Proposições apresentada pelo Vereador Waldir Paixão Graciano, indicando ao Poder Executivo Municipal: 13.1)- Indica a realização da instalação de iluminação pública na comunidade Angelin I, incluindo o ponto de ônibus da entrada da comunidade, localizado na ES 010, bem como o trecho de acesso a comunidade. 13.2)- Indica a execução de obras de calçamento rural nos seguintes locais: Assentamento Valdício Barbosa, Agrovila e Assentamento Paulo Vinhas. 13.3)- Indica a necessidade construção de uma escada com rampa de acesso ao Rio Itaúnas, visando facilitar o acesso de pessoas idosas e cadeirantes. 13.4)- Indica a necessidade de revitalização da margem direita do Rio Itaúnas, com projeto ecologicamente correto, promovendo melhorias para garantir maior segurança, acessibilidade e lazer a população e visitantes. 13.5)- Indica a realização da instalação de iluminação pública na comunidade do Linharinho, localizada no Município de Conceição da Barra. 13.6)-Indica instalação do sistema de abastecimento de água potável na Comunidade de Linharinho, localizada neste Município. 13.7)- indica que seja providenciada a instalação de um ponto de ônibus na Comunidade de Linharinho. 13.8)-Indica a reforma e pintura do muro do Cemitério da Vila de Itaúnas. 13.9)-Indica que sejam providenciados novos bancos para a praça central da Vila de Itaúnas. 13.10)- Indica que providencie a instalação de internet Wi-Fi gratuita na praça central da Vila de Itaúnas. 13.11)- Indica a



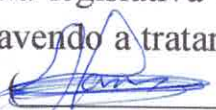
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

instalação de iluminação pública no Cemitério da Vila de Itaúnas; 13.12)- Indica a Instalação de iluminação pública, no campinho de areia, localizado ao lado da quadra poliesportiva, na Vila de Itaúnas. 13.13)-Indica a necessidade urgente da construção de um novo cemitério na Vila de Itaúnas. 13.14)- Indica a reforma e pintura do muro do cemitério da Vila de Itaúnas. 14)- Proposições apresentadas pela Vereadora Ramony Repeker Daher ao Poder Executivo Municipal: 14.1)- Indica a construção de um refeitório na Unidade Pré Escolar Menino Jesus (UPEM); 14.2)- Indica a sinalização dos quebra-molas da cidade. 15)- Proposições apresentada pelo Vereador Amauri Gomes Januário, indicando ao Poder Executivo Municipal: 15.1)- Indico que se promova o reajuste no valor do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais assim que possível. 15.2)- Solicita a revisão salarial dos servidores públicos municipais com objetivo de repor as perdas inflacionárias. 15.3)- Que determine ao setor competente, a retornar com o pagamento do adiantamento quinzenal para os servidores contratados da prefeitura. 15.4)- Que abrigue o acervo da Biblioteca Pública Municipal "Professor Cunha Júnior" no espaço que outrora foi ocupado pelo Salão das Testemunhas de Jeová- Rua Muniz Freire, nº 10, centro-espaço que foi desenvolvido ao município no mês de janeiro do corrente ano. PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO: 16) - Balancete Mensal do mês de janeiro do ano-exercício de 2025 deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de março 2025. Leandro Santos das Dores Presidente. **Presidente:** Em atendimento ao Requerimento protocolizado sob o nº 000376/2025 solicitando o uso da palavra, concedo a palavra ao Sr. José Romildo Máximo da Silva por 15 minutos para falar sobre a Associação de Proteção aos Animais de Conceição da Barra-ES. **José Romildo faz o uso da palavra.** Vereadora Rosiene usa a palavra. **Presidente:** Concede a palavra as Vereadores (as); Leandro Paranaguá Albuquerque, Rosiene Santos Lima, André Claudino Alves, Waldir Paixão Graciano, Ramony Repeker Daher, Amauri Gomes Januário, Leandro Santos das Dores. **Presidente:** Encaminha as Comissões Permanentes Competentes, para exarar parecer nos Projetos de Leis que seguem conforme determina o art. 136 do Regimento Interno Cameral. - Projeto de Lei nº 08/2025 que "Dispõe sobre a concessão do benefício Kit Pescador no Município de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. - Projeto de Lei nº 09/2025 que “Dispõe sobre a Criação do Calendário Esportivo Anual do Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. - Projeto de Lei nº 10/2025 que “Dispõe sobre a Criação do Programa de Proteção à saúde bucal das pessoas com transtorno do espectro autismo dá outras Providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. - Projeto de Lei nº 12/2025 que “Dispõe sobre a criação da Casa Lar do Idoso “Glicéria Daher” no Município de Conceição da Barra-ES, de autoria da Vereadora Ramony Repeker Daher. - Projeto de Lei nº 13/2025 que “Autoriza os restaurantes e estabelecimentos congêneres a obter pescado fresco diretamente dos pescadores artesanais e aquicultores e dá outras Providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. 6)- Projeto de Lei nº 14/2025 “Cria programa de reciclagem de entulhos da construção civil e demolição do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de lei nº 015/2024 que “Institui a Semana Municipal da Saúde na Zona Rural e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Não havendo Projeto para votação, encaminho para a secretaria legislativa as Indicações apresentadas para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim , **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes:


Altiane Blandino dos Santos
Benedito Berto Ribeiro dos Santos
André Claudino Alves
**Camila Aparecida
Rodrigues Pereira
Figueiredo**



SECRETÁRIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Isaque Maia Eloi

Leandro Santos das Dores

Rosiene Santos Lima

**Leandro Paranaguá
Albuquerque**

**Ramony Repeker
Daher**

**Waldir Paixão
Graciano**